



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Memorial Descritivo – CENTRAL DE GLP	
1. Normas de referência: NBR 13.523-ABNT; NBR 13.932-ABNT	
1.1. Outras normas:	
2. Nome do proprietário:	
3. Endereço da obra:	
4. Nome do projetista:	
4.1. Endereço	
4.2. Telefone	4.3. e-mail
5. Ocupação da edificação:	
6. Classificação da central dimensionada:	
6.1. ( ) Central aterrada;	
6.2. ( ) Central subterrânea;	
6.3. ( ) Central aérea;	
7. Tipo de recipientes:	
7.1. ( ) Transportáveis;	
7.2. ( ) Estacionários;	
8. Capacidade de armazenagem:	
8.1. Quantidade de cilindros:	
8.2. Volume de gás por cilindro (m <sup>3</sup> ):	
8.3. Massa de gás por cilindro (Kg):	
8.4. Afastamento entre cilindros (m):	
9. Finalidade da central para a edificação:	
10. Acessórios para condução e controle do GLP:	
10.1. ( ) Rede de alimentação	
10.1.1. Tubulação:	
10.1.1.1. Material (elemento):	
10.1.1.2. Diâmetro (pol):	
10.1.1.3. Regulador de 1º Estágio (ou Estágio único)	
10.1.1.3.1. Localização:	
10.1.2. Pressão nominal (KPa):	
10.1.3. Registro de corte:	
10.1.3.1. Localização:	
10.2. ( ) Rede de distribuição;	
10.2.1. Tubulação:	
10.2.1.1. Material (elemento):	
10.2.1.2. Diâmetro (pol):	
10.3. Regulador de 2º Estágio	
10.3.1. Localização:	
10.3.2. Pressão nominal (KPa):	
10.4. Registro de corte:	

10.4.1. Localização:
10.5. Quantidade de prumadas:
10.6. Pontos de consumo (quant.)
10.7. Medidores de consumo (quant):
10.7.1. Localização:
10.7.2. Altura de instalação:
11. Percurso da tubulação:
11.1. ( ) Tubulação aparente:
11.1.1. Afastamento de condutores de eletricidade (m):
11.1.2. Afastamento para componentes do SPDA (m):
11.1.3. Cor da tubulação:
11.2. ( ) Tubulação embutida:
11.2.1. Providências em juntas de dilatação (sujeitas à tensões):
12. Providências em locais sem plena estanqueidade (alvenaria)
13. Sinalização:
13.1. Quantidade de placas:
13.2. Cor de fundo das placas:
13.3. Cor das letras:
13.4. Dizeres:
13.5. Localização:
14. Proteção contra incêndio:
14.1. Quantidade de unidades extintoras:
14.2. Capacidade extintora (por unidade):
14.3. Tipo de agente extintor:
14.4. Localização:
15. Notas Técnicas
15.1. Os recipientes de gás da central de GLP obedecem ao afastamento de 1,5m de aberturas em nível inferior (4.11 da NBR 13523)
15.2. Os recipientes de gás obedecem ao afastamento de 3m da projeção da rede elétrica (4.21 da NBR 13523)
15.3. Os recipientes de gás da central de GLP obedecem ao afastamento de 3m de fontes de ignição (inclusive veículos) e de rampas de acesso ao subsolo (4.2.4 da NT 006-CBMAP e 4.13 da NBR 13523)
15.4. Os recipientes de gás da central de GLP obedecem ao afastamento de 6m de outros depósitos de inflamáveis e 15m de depósitos de hidrogênio (4.14 e 4.15 da NBR 13523)
15.5. O abrigo da central de GLP possuirá paredes resistentes a 2h de fogo, com ventilação lateral inferior e superior (4.2.7 da NT 006-CBMAP).
15.6. A base do abrigo da central de GLP deverá ser firme em nível superior ao piso circundante com material incombustível (5.1.9 e 5.1.11 da NBR 13523 da ABNT)
15.7. A tubulação aparente da central de GLP será pintada na cor amarela (4.1.2 da NBR 13932)
15.8. A canalização de distribuição de GLP não passará em locais sem ventilação que possam ocasionar, em caso de vazamento, um acúmulo de gás, acarretando alto risco de explosão (4.2.5 da NT 006-CBMAP)
15.9. A canalização será envelopada de 3cm de concreto para tubulação embutida em locais sem plena estanqueidade, como paredes de alvenaria (4.2.6 da NT 006-CBMAP)

- 15.10. O material utilizado na central de GLP será compatível com o prescrito no 5.2.1 da NBR 13932.
- 15.11. A central de GLP deverá obedecer ao afastamento de condutores de eletricidade (30cm com conduíte e 50cm sem proteção) (4.1.8 da NBR 13932).
- 15.12. O afastamento da descida e do ponto de aterramento de SPDA será de 2 metros (4.1.8 da NBR 13523)
- 15.13. A sinalização da central de GLP deverá estar visível de qualquer direção (perigo, inflamável, proibido fumar), conforme 5.6.1 da NBR 13523.
- 15.14. A canalização, será envelopada de 3cm de concreto para tubulação embutida em locais sem plena estanqueidade, como paredes de alvenaria (4.2.6 da NT 006-CBMAP)
- 15.15. A central de GLP deverá estar delimitada por tela ou gradil com 1,80m de altura com 2 portões em lados opostos (para central subterrânea podem ser estacas com correntes) (5.2.15 e 5.2.16 da NBR 13523)
- 15.16. As cabines dos medidores de consumo da central de GLP possuirão aberturas para ventilação na parte inferior, sem dispositivos capazes de produzir chama, calor ou centelha (4.2.9 e 4.2.11 da NT 006-CBMAP).

Todos os campos do memorial descritivo devem ser preenchidos. Os campos que não se aplicam ao projeto devem ser inutilizados.

O memorial descritivo representa uma descrição sumária do projeto a ser executado.

É um instrumento de referência para o projeto, análise, execução e vistoria.

Não encerra necessariamente todos os detalhes técnicos a serem observados pelos responsáveis técnicos pelos projetos e execução.

---

Visto – Projetista  
Carimbo e assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.